

PORTARIA N.º 394, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento protocolado sob n.º 2105/2018, em 20/08/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a pedido, a Jornada em Regime Suplementar, da servidora **Viviane Scheuermann**, matrícula funcional nº 787-0/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, à contar do final do expediente do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO